



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gerência de Administração e Arrecadação
Núcleo de Recursos Humanos

1

DECRETO N° 392 / 2002

Ressarcir Férias do Servidor que especifica, e da outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando;


- 1-. Que, face ao acúmulo de serviços verificados no Setor, não há condições de permitir o afastamento do Servidor;
- 2-. Que, o número de servidores que compõem o quadro de funcionários se restringe ao mínimo indispensável;


RESOLVE:

Art. 1° - Ressarcir excepcionalmente 10 (dez) dias de Férias do Servidor Sr. CARLOS ALBERTO BORGES, ocupante do cargo de Assessor de Serviços-I, lotado na Gerência Municipal de Administração e Arrecadação, Núcleo de Recursos Humanos, relativo ao período aquisitivo de 20 de Janeiro de 2001 à 19 de Janeiro de 2002.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2002.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal


RUI FELIPE KOPPER
Ger. de Adm. e Arrecadação

